

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 20/2013

Da reunião ordinária pública realizada no dia 2 de Agosto de 2013, iniciada às 09,00 horas e concluída às 10,50 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Actas	4
Balancete	4
Despachos	5
DAG	6
DOP	15
DGU	16
DEASS	17
DCJD	27
Intervenção do Público	28
Aprovação em minuta	29
Votação das deliberações	29
Encerramento	29
Montante Global dos Encargos	29

ABERTURA

ACTA Nº 20/2013

Aos dois dias do mês de Agosto do ano dois mil e treze, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo em Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto estando presentes o Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba e os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Pedro Miguel Abreu da Silva, Maria da Graça d'Almeida Sardinha e José Armando Serra dos Reis em substituição de João Carlos Ferreira Correia.

A reunião foi secretariada por Júlio Manuel de Sousa Costa, Chefe de Divisão de Finanças, em substituição de Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

E, pelas 09,05 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve inscrições.

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) AGENDA

O Senhor Presidente da Câmara propôs a retirada do ponto mencionado no n.º 5.1 - Departamento de Administração Geral, nomeadamente a alínea d) Decisão do Tribunal Arbitral relativa ao Silo-Auto da PARQC.

A Câmara deliberou retirar este ponto da ordem de trabalhos.

b) APROVAÇÃO DE ACTAS

Presentes as actas da reunião ordinária pública de 5 de Julho e da reunião extraordinária do dia 16 de Julho, ambas de 2013, documentos distribuídos e disponibilizados via intranet.

Acta da reunião ordinária pública de 05 de Julho de 2013

A Câmara, por maioria, com os votos favoráveis do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, do Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba e dos Senhores Vereadores Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Maria da Graça d'Almeida Sardinha e José Armando Serra dos Reis e com os votos contra dos Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado e Pedro Miguel Abreu da Silva, deliberou aprovar a acta da reunião ordinária pública do dia 5 de Julho de 2013.

O Senhor Vereador João Esgalhado declarou votar contra a acta da reunião de 5 de Julho, considerando que ela não transcreve com fidelidade o conteúdo da sua intervenção, nomeadamente, no que corresponde aos esclarecimentos prestados perante diversas intervenções de cidadãos e representantes institucionais do concelho.

Acta de reunião extraordinária de 16 de Julho de 2013

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a acta da reunião.

c) BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 2.096.314,73 € (dois milhões e noventa e seis mil, trezentos e catorze euros e setenta e três cêntimos).

. Documentos: 3.009,20 € (três mil e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 1.250.685,69 € (um milhão, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos.)

. Dotações não Orçamentais: 845.629,04 € (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove euros e quatro cêntimos).

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

4. DESPACHOS

Presente para conhecimento, o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros, com data e conteúdo seguinte:

1. 22/07/2013 – Aprova a 10.^a alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2013, documento apenso à acta.

A Câmara tomou conhecimento.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Sobre o ponto 5.1, o Senhor Presidente disse querer, antes de dar a palavra aos eleitos, chamar a atenção para uma carta que chegou a 27/7, da Associação Desportiva da Estação com uma proposta à Câmara para aceitar a doação do Complexo Desportivo da ADE, matéria sobre a qual queria ouvir a Câmara sobre este aspecto, carta que foi distribuída à Edilidade no início dos trabalhos.

O Senhor Vereador João Esgalhado solicitou a palavra dizendo que não foram entregues para apreciação dos Vereadores relativamente ao ponto 5.1 os documentos da alínea a) protocolos de delegação de competências com as freguesias de Aldeia do Souto, Sobral de São Miguel e Ourondo, o mesmo acontecendo com os assuntos mencionados nas alíneas d) cujo ponto o Sr. Presidente já havia comunicado a sua retirada da ordem de trabalhos, e ainda a documentação sobre os assuntos mencionados nas alíneas e) a h) do mesmo ponto, pelo que não estava em condições de votar estes pontos da agenda. Que independentemente da opinião dos outros Vereadores, era de opinião que se verificava um incumprimento quer em termos de legislação quer em termos de regimento não estando, por isso, reunidas condições para votação.

O Senhor Vereador Victor Pereira pediu também a palavra e após saudar os presentes, disse não haver dúvida alguma que foram incumpridos preceitos regimentais e legais relativamente a estes pontos, matérias que considerou importantes, carecendo de análise, de estudo, de ponderação e de avaliação. Que não tendo sido fornecidos atempadamente esses documentos não poderiam debruçar-se sobre eles, propondo o seu agendamento para próxima reunião de Câmara, manifestando a sua disponibilidade para qualquer dia se o Sr. Presidente quisesse agendar, desde logo, uma reunião para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Silva usou a palavra a seguir e após cumprimentar os presentes disse reiterar o que já havia sido dito, quer pelo Vereador João Esgalhado, quer pelo Vereador Victor Pereira, e assegurar não ter recebido qualquer documento depois da primeira convocatória. Que na ordem de trabalhos entretanto distribuída durante a reunião, existiam pontos que careciam de análise e estudo, acrescentando que, para além disso, esta matéria deveria ter sido apreciada no ponto AGENDA, e independentemente dos assuntos mencionados no ponto 5.1, também não recebeu qualquer documento relativamente os pontos 5.2, 5.3, 5.5 e 5.6, mais concretamente os assuntos mencionados nas respectivas alíneas, a cor azul, que consubstanciavam novos assuntos introduzidos após o envio da ordem de trabalhos inicial.

Interpelados pelo Senhor Presidente, os serviços de apoio informaram que os assuntos da ordem de trabalhos enviada de acordo com o regimento, estavam disponibilizados para consulta no dia seguinte, com exceção dos já referidos pelos Senhores Vereadores, incluindo o protocolo com a freguesia de Aldeia do Souto, cuja disponibilização suscitou dúvidas ao Senhor Vereador João Esgalhado.

Que os assuntos introduzidos posteriormente, mencionados a cor diferente, a azul, e que consubstanciavam alteração à respectiva ordem de trabalhos, ficaram disponibilizados/consultáveis nos dias seguintes até à véspera da reunião e à medida que chegaram aos serviços, o que no caso concreto aconteceu até ao final da tarde de 5ª. feira.

O Senhor Presidente chamou a atenção para o facto de, segundo disse: “Os Senhores Vereadores podem fazer uma leitura regimental desta situação mas evidentemente que ela tem uma leitura política qual seja a de, incompreensivelmente, os protocolos com as freguesias de

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

Sobral de São Miguel e de Ourondo, não sejam aprovados e, depois, a venda de um prédio urbano à ICOVI que trata-se da alienação da sede, do edifício à entrada do Tortosendo, e quanto à proibição de estacionamento junto à Residência Sénior da Sr.^a. do Carmo, tratar-se da proibição de estacionamento junto ao local, estes os pontos que os Srs. consideram que não devem ser votados”.

O Senhor Vereador Esgalhado acrescentou que estavam em causa também os assuntos referidos nas alíneas e) f) e g) do ponto 5.1.

Seguidamente o Senhor Presidente disse considerar que independentemente de se retirarem os assuntos com o argumento da substância e da reflexão não estava criado nenhum obstáculo, apesar de tudo, à abordagem de um ou outro ponto. Que quanto à matéria da ADE, chegou uma carta da Associação que está distribuída, manifestando a intenção de doar o complexo desportivo e comunicando a existência de um passivo de um milhão de euros para liquidação, pedindo ainda à Câmara o pagamento imediato de 150 mil euros e adiantando ainda condições para que tal fosse possível no quadro de uma cedência de 30 anos do espaço relativo à sede social. Continuando disse: Tendo em conta que os Srs. Vereadores não estão disponíveis para discutir esta matéria, devo dizer-lhes que das negociações havidas nos últimos tempos estávamos em condições de decidir hoje a resolução daquele problema grave de uma instituição fundamental para a Cidade e no quadro de uma montagem administrativa e financeira que possibilitaria essa cooperação. Creio que a ADE está em situação bastante difícil por via de decisões que foram tomadas, mas como os Srs. Vereadores não querem discutir este assunto, portanto ficaria registado em acta, quanto a este ponto, que ele não foi abordado por decisão da maioria da Câmara com a discordância dos Vereadores Luís Barreiros, eu próprio, Pedro Farromba e Paulo Rosa, e que oportunamente na próxima reunião da Câmara, em Setembro, virá então a proposta que hoje tínhamos pronta para apresentar resolvendo o problema da ADE. Quanto a este ponto queria declarar isto mesmo para a acta.”

Quanto ao ponto relativo à extinção da Associação de Turismo da Covilhã, referiu: “Aprestamo-nos a celebrar com a Câmara do Fundão, a criação da nova Associação de Turismo da Cova da Beira no quadro da decisão que já foi tomada pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Evidentemente que essa celebração fica prejudicada enquanto não se proceder à extinção desta Associação e cuja explicação é simples e óbvia. A entrada do Município da Covilhã numa nova realidade organizativa não pode pressupor a continuidade desta Associação, pelo que virá também à próxima reunião da Câmara.

Os aspectos respeitantes aos protocolos de Sobral de São Miguel e de Ourondo decorrem da normalidade dos contributos da Câmara para a resolução de problemas correntes nestas freguesias que portanto também não ficarão aprovados por esta razão.”

Finalmente a proibição de estacionamento na zona de entrada da Residência Sénior, cuja proposta vem do proprietário daquela Residencial que solicitou à Câmara que se assegurasse esse acesso sem constrangimentos. Portanto virá também à próxima sessão da Câmara com os documentos distribuídos a tempo e horas.

Usou da palavra a seguir o Senhor Vereador Pedro Silva que disse: “Só para complementar novamente, não termina na proibição do estacionamento. Mas por uma questão de princípio, como há pouco dizia, é também relativamente a todos os pontos que entraram que não cumpriram os preceitos regimentais. E já agora, já que o Sr. Presidente ditou para acta, queria também que ficasse expresso em acta que eu proponho desde já para além de me disponibilizar

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

pessoalmente, tendo em conta a urgência aqui referida relativamente à questão da ADE, e porque eu penso que é um assunto que de facto importa a uma instituição de relevo para a Cidade, que me disponho e proponho que se faça uma reunião extraordinária dentro dos prazos regimentais considerados e que estão em vigor, no dia que for necessário e a contar de hoje, e portanto que tenhamos tempo para analisar a carta, para estudar o assunto e se for necessário na próxima 2ª., 3ª., 4ª. da próxima semana, o dia que for, eu estou disponível, fazendo desde já esta proposta de se fazer uma reunião extraordinária com este ponto ou com os outros pontos que foram retirados. Agora que fique também na acta que os Vereadores que não permitiram a inclusão e a discussão destes assuntos por responsabilidades dos Serviços que não cumpriram o que está legalmente preceituado.”

Interveio a seguir o Senhor Vereador Victor Pereira: “Pretendia que também ficasse em acta, não obstante o grande apreço, consideração, e a urgência, premência, inclusivé da matéria relacionada sobre esta deliberação sobre a Associação Desportiva da Estação, dizer que lamento profundamente que o Sr. Presidente tendo recebido nos Serviços, há 6 dias, repito há 6 dias, este documento, só agora no início da reunião o tenha feito chegar aos Vereadores da Oposição, sublinho da Oposição. Ora bem, isto consubstancia desde logo uma falta de respeito pelos eleitos da Oposição e indirectamente sobre a própria ADE. Se me permite, a leitura correcta, racional que eu retiro desta atitude, deste procedimento, é de que essa atitude também não revela grande respeito pela Associação Desportiva da Estação. É um assunto demasiado sério, não estamos a falar de tostões, estamos a falar de 1 milhão de euros, numa altura em que há famílias na Covilhã que não têm para comer e tratamos isto aqui, assim como se fosse uma questão menor, uma questão sem importância como se os “diabretes” da Oposição estão aqui para obstaculizar, para emperrar, estão aqui para prejudicar as Instituições ou as Juntas ou as pessoas. Eu rejeito, enjeito e reprovo a leitura enviesada, politicamente direccionada feita pelo Sr. Presidente da Câmara, neste contexto. E proponho que inclusivamente ficasse já marcada a reunião para tratar este e os outros assuntos. Se o Sr. Presidente está tão preocupado, acha que é tudo tão importante, tudo tão substancial, marque-se já a reunião, dia e hora e cá estaremos.”

O Senhor Vereador João Esgalhado: ”Eu subscrevo na íntegra as duas intervenções que antecederam e votarei favoravelmente esta proposta, discordando dela porque não deveríamos aceitar a doação, mantendo o pagamento, mas mantendo a instituição o respectivo equipamento na sua propriedade. Mas uma vez que foi estabelecido esse acordo não vou avançar sequer em que moldes é que se chegou a ele. Foi estabelecido esse acordo e eu não vou bloqueá-lo evidentemente, mas subscrevo esta proposta de reunião imediata que havendo acordo de todos de todos os membros do órgão pode realizar-se na próxima semana sem qualquer problema e que poderá não analisar apenas este mas todos aqueles que hoje estamos aqui a colocar em questão a sua apreciação. Não pode o Sr. Presidente da Câmara, quando lhe dá jeito, aproveitar o regimento e dizer que não foi registada a urgência de um determinado assunto quando em Dezembro ele foi apresentado, aprovado por esta Câmara e na reunião seguinte veio alegar essa questão, ou alguém em seu nome e, depois angelicamente, quando lhe dá jeito, esquecer, passar tábua rasa sobre o seu rigor regimental e depois agir em sentido completamente oposto. E portanto subscrevo na íntegra que é um desrespeito porque o Sr. Presidente da Câmara tinha a possibilidade, a obrigação, o dever de nos disponibilizar este documento na mesma hora em que alguém deu aos serviços a indicação de introduzir o assunto do ofício na ordem de trabalhos. Não acredito que alguém, até porque ele já foi disponibilizado depois da data de 26 que é a data em que foi recebido o ofício, não acredito portanto que tivessem dado instruções aos serviços para incluírem o ponto sem que o ofício estivesse na Câmara e portanto é incompreensível e se quisermos considerar que é um procedimento eticamente incorrecto da parte do Sr. Presidente

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

da Câmara que é quem coordena a ordem de trabalhos, é incompreensível que não se dêem indicações aos serviços, façam o favor de disponibilizarem os documentos todos que estão à disposição da instituição e portanto o meu voto de protesto também relativamente a essa cultura de gerir o Município.”

Interveio depois o Senhor Presidente que disse: “Eu lamento muito, permitam-me a expressão que não posso deixar de referir, a leviandade discursiva com que nesta Câmara os Senhores abordam matérias com esta importância. Leviandade e falta de respeito por quem lhes traz aqui um assunto com esta importância. Falta de respeito que a nenhum dos Senhores eu faria a injustiça de trazer um ponto destes que não tivesse duas vertentes. A primeira é a gravidade transmitida por uma instituição da Cidade. A segunda é, “que diabo, será que esta carta vem cá nua e crua?”. Estas as duas interrogações que em abono do mínimo dos mínimos eu colocava perante qualquer responsável institucional. Leviandade por uma razão muito simples, porque os Senhores efectivamente não têm em conta o desenvolvimento de um processo destes, de uma carta recebida 27 e distribuída a 29. A partir desse momento desencadearam-se reuniões contínuas com dois gerentes bancários, um da Caixa de Crédito Agrícola de Castelo Branco e outro do Fundão acompanhados dos respectivos advogados da parte da ADE e da Câmara Municipal que diariamente e até ontem à noite estiveram a abordar os aspectos complexos derivados de tudo isto, porque a doação com um ónus, com um encargo significa um aumento de responsabilidade da Câmara, significa a sujeição a Tribunal de Contas, significa ao mesmo tempo uma análise da relação com a Lei dos Compromissos, significa o ultrapassar de uma primeira exigência dos Bancos que queriam que a Câmara prestasse garantias, coisa que não pode ser, e portanto a recondução novamente à direcção dos Bancos para análise e o regresso às negociações. Foi, portanto, nas 2ª., 3ª., 4ª e 5ª. feiras que houve reuniões intensas quer com responsáveis da ADE quer com responsáveis da Banca, quer com responsáveis da Câmara para hoje estarmos em condições de fazer o debate adequado sobre esta matéria, prestando toda a informação, se não tivessem logo os Senhores a precipitação de se conterem em aspectos formais de chegada da carta ou não chegada da carta, esquecendo que este aspecto não é de uma simplicidade total, isto é, vem uma carta para a Câmara e o que está em causa é aceitar ou não. Não. Como é evidente, não está em causa, isso. Estão em causa aspectos muito profundos, de análises e que levaram a que estes dias efectivamente fossem preenchidos com o enfoque de todos os aspectos que estão em causa, inclusive com a questão que foi conclusiva quanto à dependência de o Tribunal de Contas relativamente a tudo isto. Portanto se os Senhores verdadeiramente não estivessem já a invocar os pobrezinhos como fez aqui o Sr. Vereador Victor Pereira e os coitadinhos, como “exclusivista” dessa área que o Sr. Vereador é, e que parece que outros não têm preocupações nenhuma, e portanto se não fossem por esse caminho, o que aqui hoje era prestado era a informação total do que esta carta foi apenas o elemento desencadeador e que permitiria, obviamente, se tomasse uma decisão fosse ela qual fosse sem demagogia. Tudo isto que eu achava importante para uma decisão, que agora os Srs. querem remeter para uma reunião extraordinária sobre a qual segundo as comunicações que já foram feitas à Câmara, não haverá quórum. A não ser que sejam os Senhores a reunir, os cinco, e tomar essas decisões.

O Senhor Vereador João Esgalhado interrompeu dizendo: Eu não tenho problema nenhum se for caso disso.

O Senhor Presidente respondeu: “O Senhor já nem essa limitação tem. Presidir uma reunião um Vereador que já nem pelouros tem.”

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

O Senhor Vereador Esgalhado referiu: É o que diz a lei.

O Senhor Presidente respondeu: “Já ficou a saber-se que o Senhor Vereador até é capaz de assumir a presidência mesmo nessas condições, tal a sua vontade já que não o conseguiu ser pela via do voto. Era importante para o seu currículo. Sobre isso já não tinha dúvida nenhuma, agora fiquei sem qualquer réstea.

Continuando o Senhor Presidente referiu que não havendo a possibilidade de se reunir extraordinariamente, por estar comunicada à presidência da Câmara essa impossibilidade, excepto sem a presença de 4 membros, ele próprio e do substituto do Presidente da Câmara, disse: “portanto vamos remeter para a primeira reunião de Setembro esta decisão tal como todas as outras. Aliás, como é usual e por isso essa circunstância, de ser esta a última reunião antes das férias, que se fez esta corrida contra o tempo, que se concluiu ontem por parte do Senhor Dr. David Fontes Neves que age, digo já, muito tarde, às 23,02 horas de ontem à noite. O Sr. Dr. Fontes Neves enviou-me um e-mail com a proposta redigida, concluindo uma maratona de encontros sobre esta matéria. Daí que os dados da questão são estes que acabo de referir e portanto lamento, Sr. Vereador Victor Pereira, que tenha colocado a questão de ter vindo aqui uma matéria destas tão importante sem dados, porque efectivamente o Senhor está aqui a ter os dados todos e o relato daquilo que foi solicitado a essas entidades, advogados, ao próprio banco, porque inicialmente a ADE queria apenas um subsídio para ultrapassar as dificuldades. Simplesmente estaria cá novamente no mês de Setembro com os mesmos problemas. Portanto a Câmara sempre solicitou que este problema fosse abordado de uma forma global e definitiva. E portanto há aqui muito trabalho feito que se concluiu ontem às 23 horas e daí que, na previsão de que realmente o assunto era importante e que era altamente compreendido pela Câmara se agendou logo na 2ª. feira. Ou seja, no agendamento de 2ª. feira a única coisa que poderia ter sido distribuído era este documento, a carta que diz que a ADE quer doar, faltando depois toda a informação subsequente do trabalho feito até ontem à noite. É só isso; a distribuição deste documento que era o único que a Câmara tinha não avançava nada porque só manifestava a posição da ADE. E qual a posição da Câmara? A posição da Câmara foi ontem apurada justamente após as reuniões. De modo que fica esclarecido este assunto e a impossibilidade de nós reunirmos que não seja em Setembro.

O Senhor Vereador Victor Pereira: “Sr. Presidente, salvo o devido respeito que é muito e vejo que não é recíproco, devo dizer-lhe que cometeu uma imprecisão desde já de natureza formal. Esta não é, efectivamente, a última reunião antes de Setembro, só se for essa a vontade do Sr. Presidente. Regimental e legalmente, temos mais uma reunião no dia 16 de Agosto, primeiro ponto. Segundo ponto, se os assuntos são tão transcendentais e importantes, sobretudo este, e os outros que à devida escala e proporção têm a sua importância e sua gravidade e usando as suas palavras, “com os diabos”, vamos todos a banhos e não queremos saber do assunto com esta gravidade por resolver? E portanto dizer que toda a argumentação que o Sr. Presidente expendeu para mais uma vez tentar diabolizar os Vereadores da Oposição, por uma omissão do Sr. Presidente, que é grave porque se o assunto é tão importante, mereceu tanto trabalho, do que não duvido, das questões de natureza legal que o envolveu, que foi objecto de trabalho, de atenção de esforço, porque é que o Sr. Presidente, uma vez que vivemos na era do telefone, do telemóvel, do e-mail, do fax, não há um contacto com os Vereadores da Oposição e lhes dissesse temos aqui um assunto da maior importância, um assunto difícil, um assunto complicado que estamos a debater isto com os advogados das duas partes, isto tem que ser submetido ao Tribunal de Contas, é um assunto muito importante, deixo à vossa consideração que está aqui uma proposta que mesmo não a conhecendo, a questão é esta é que o Sr.

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

Presidente tenta embrulhar e a questão começa por aí. É que nós desconhecemos a proposta. E quer que cheguemos aqui e que assinemos de cruz. E que porventura feita a devida ponderação, reflexão a devida análise poderemos, provavelmente chegar a esta conclusão e concordarmos exactamente com esta proposta, mas eu não quero fazê-lo levemente. Vai-me desculpar mas eu devolvo à procedência essa imputação de leviandade, leviandade que, com o devido respeito teve o Sr. Presidente ao não proporcionar as informações que podia e devia, tanto mais que o Sr. Presidente isto é apenas usar o argumento democrático, não tem a maioria na Câmara Municipal, tem que dialogar, mas vejo que não tem e a conclusão disso são recentes deliberações. E para isso temos de ter suficiente humildade democrática e o Sr. Presidente que eu muito respeito e sublinho que o respeito não é recíproco, que muito considero e é Presidente de todos os covilhanenses, deveria ter respeito pelos Vereadores da Oposição que foram também eleitos pelos covilhanenses. Este é um órgão colegial onde é a maioria que impera, não é a vontade do Sr. Presidente da Câmara independentemente dos poderes que detém e a lei lhe reconhece. E portanto Sr. Presidente vai-me desculpar mas estou profundamente indignado com a argumentação que expende para tentar embrulhar esta questão e dizer que não se resolve o assunto da ADE, que fica para Setembro porque estes Senhores são uns malandros, só estão aqui para “chatear” o andamento dos trabalhos.”

O Senhor Vereador João Esgalhado:”Eu recordo o artº. 3º do regimento onde diz que as reuniões ordinárias devem ser convocadas com pelo menos dois dias úteis de antecedência sendo comunicada a todos os membros por edital ou através de protocolo. Se isto não for feito é por expressa decisão e responsabilidade exclusiva daqueles que decidirem em sentido contrário. Dizer-lhe ainda que já de há muito tempo que é conhecido o problema da ADE, já de há muito tempo que a meu ver a Câmara da Covilhã deveria ter intervindo na sua resolução e ter concluído este processo. Eu diria que foram criadas expectativas à instituição no passado, que conduziram a esta situação e portanto renovo o pedido de que efectivamente seja marcada uma reunião extraordinária com a maior urgência, disponibilizando-me qualquer que seja o dia do mês de Agosto para vir cá para o efeito. Aliás muito me surpreende que depois da intervenção que o Sr. Presidente teve aqui na última reunião contra o Sr. Vereador Pedro Silva, que “Aqui d’El Rei” que o Sr. Vereador está a levantar a questão das férias das reuniões em Agosto, está preocupado é com as férias não está preocupado com os cidadãos e com as instituições, que o Senhor não assuma essa mesma preocupação que demonstrou de forma tão elevada e assumas as responsabilidades consequentes marcando a reunião e vindo cá.”

O Senhor Presidente: “ A preocupação que agora têm, não a tiveram no começo desta reunião. Não questionaram sobre a gravidade da situação ou se havia alguma novidade complementar. Não o fizeram, excluíram-na liminarmente para fazerem saber que há um Regimento para cumprir. E agora face ao relato que é feito sobre as circunstâncias, os Senhores já dizem: alto lá, os Senhores até estavam a admitir já que viéssemos cá depois de almoço que hoje tinha que ficar este problema resolvido. Mas bem, o Senhor também tomou o mesmo caminho e também está a interpretar o que disse o Sr. Vereador Victor Pereira. Agora querem uma reunião extraordinária para resolver este ponto. Portanto peçam-na e depois veremos se há condições para se realizar. Peçam-na nos termos legais tendo em conta a preocupação que têm ao chumbarem a discussão, hoje, aqui e agora deste ponto que já está agendado. Mas qual é a explicação, lá fora, que as pessoas possam compreender que tendo este ponto agendado hoje, os Senhores necessitem de 72 ou 84 horas para reflectir sobre o problema da ADE? E quando o Sr. vem aqui dizer que o problema já devia estar resolvido, porque é que o Sr. Vereador não trouxe cá a proposta para resolver o problema da ADE? Estava impedido disso? Ou o Sr. não conversava também com a ADE como conversavam todos? Porque não trouxe cá uma proposta,

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

preocupadíssimo como disse estar, com isso? Porque é que o Senhor invoca maiorias e iniciativa dos Vereadores e outras vezes é o Presidente da Câmara que tem de trazer cá as propostas?

a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Aldeia do Souto	Obras de adaptação da Escola Básica 1.º Ciclo de Aldeia do Souto em Centro Social (Centro de Dia)	27.048,00 €+ IVA
Coutada	Requalificação do cemitério	17.030,00 €+ IVA
Unhais da Serra	Ajardinamento junto ao busto do Dr. Amândio Leitão	12.144,50 €+ IVA

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração dos protocolos respeitantes às Freguesias de Coutada e Unhais da Serra.

Mais deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Esgalhado, aprovar a celebração do protocolo respeitante à Freguesia de Aldeia do Souto.

O Senhor Vereador João Esgalhado absteve-se na votação do protocolo de delegação de competências com a freguesia de Aldeia do Souto por, quando se deslocou ao serviço para estudar os documentos relativos aos assuntos agendados para a reunião, não ter identificado tal documento, e estar convencido que não foi disponibilizado para apreciação prévia pelos Vereadores.

b) Aumento temporário de fundos disponíveis

Presentes propostas do Serviço de Contabilidade para autorização municipal de aumento temporário de fundos disponíveis, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º do Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, de harmonia com as justificações insertas nas referidas propostas, documentos apensos à acta.

A Câmara deliberou aprovar as propostas autorizando o aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 1 do art.º 6.º do Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.

c) Parkurbis, SA – Nomeação do Fiscal Único e suplente

Presente ofício da Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA, datado de 24/07/2013, que na sequência do deliberado pelo respectivo Conselho de Administração em reunião de 23/07/2013, propõe à Câmara, que nos termos e para efeitos do disposto no art.º 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, aprove a proposta de designação da Sociedade BCA – B. Costa & Associados, SROC, S.A., SROC n.º 143, contribuinte fiscal n.º 503.786.110, com domicílio profissional na Av. Duque D’Avila, 185-5º, em Lisboa, representada pelo Dr. Gabriel Correia Alves, ROC n.º 784, para exercer as funções de Fiscal Único da Parkurbis, SA, propondo também o Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC n.º 934, contribuinte fiscal n.º 109.778.286, com domicílio profissional na Av. Duque D’Avila, 185-5º em Lisboa, como Fiscal Único Suplente.

O Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba manifestou impedimento legal para se pronunciar sobre o assunto face ao cargo que desempenha naquela empresa.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba, deliberou aprovar a proposta de designação da Sociedade BCA – B. Costa & Associados, SROC, S.A., SROC n.º 143, contribuinte fiscal n.º 503.786.110, com domicílio profissional na Av. Duque D’Avila, 185-5º, em Lisboa, representada pelo Dr. Gabriel Correia Alves, ROC n.º 784, para exercer as funções de Fiscal Único da Parkurbis, SA, e a proposta de designação do Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC n.º 934, contribuinte fiscal n.º 109.778.286, com domicílio profissional na Av. Duque D’Avila, 185-5º em Lisboa, como Fiscal Único Suplente.

Mais deliberou remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã nos termos e para os efeitos conjugados dos n.ºs. 1 e 3 do art.º. 26.º. da Lei n.º. 50/2012, de 31 de Agosto.

d) Decisão do Tribunal Arbitral relativa ao Silo-Auto da PARQ C

A Câmara, por proposta do Senhor Presidente, deliberou por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos.

e) Ofício da ADE – Associação Desportiva da Estação

Foi distribuído a todos os membros do Executivo no início dos trabalhos da reunião o ofício da ADE - Associação Desportiva da Estação, datado de 26/07/2013, em que propunha na sequência da deliberação tomada em 25/7/2013 pela Assembleia Geral da Associação que, face à impossibilidade de solver o passivo relacionado com as obras de construção do Complexo Desportivo, fazer a doação ao Município da referida infra-estrutura, com o encargo de o Município se substituir à ADE no pagamento do passivo até 1.000.000,00 € com o pagamento imediato de 150.000,00 € comodatando o Município, pelo período de 30 anos o espaço relativo à sede social, permitindo-lhe ainda utilizar o campo de jogos em condições a definir por protocolo.

A Câmara, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Victor Pereira, Graça Sardinha, Serra dos Reis, Pedro Silva e João Esgalhado, e com os votos contra do Senhor Presidente da Câmara, Vice-Presidente Pedro Farromba e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa, deliberou retirar este ponto da ordem de trabalhos, por o assunto, apesar de agendado tempestivamente, a respectiva documentação não ter sido disponibilizada em tempo útil.

f) Extinção da Associação de Turismo da Covilhã

A Câmara, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Victor Pereira, Graça Sardinha, Serra dos Reis, Pedro Silva e João Esgalhado, e com os votos contra do Senhor Presidente da Câmara, Vice-Presidente Pedro Farromba e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa, deliberou retirar este ponto da ordem de trabalhos, por o assunto, apesar de agendado tempestivamente, a respectiva documentação não ter sido disponibilizada em tempo útil.

g) Recalendarização da realização financeira de protocolo com a Associação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã para 2014

A Câmara, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Victor Pereira, Graça Sardinha, Serra dos Reis, Pedro Silva e João Esgalhado, e com os votos contra do Senhor Presidente da Câmara, Vice-Presidente Pedro Farromba e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa, deliberou retirar este ponto da ordem de trabalhos, por o assunto, apesar de agendado tempestivamente, a respectiva documentação não ter sido disponibilizada em tempo útil.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Trânsito, estacionamento e sinalização

Criação de 3 lugares de estacionamento reservado para a Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Extensão da Covilhã

Presente requerimento da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, solicitando a criação de estacionamento reservado a viatura de serviço e para as viaturas dos funcionários afectos à Equipa da Beira Norte - Extensão da Covilhã.

O Senhor Vereador Victor Pereira questionou quanto à localização e eventuais problemas contratuais com a ParkC.

O Senhor Presidente disse que existem lugares no espaço traseiro do edifício dos Paços do Concelho que estão libertos e não afectos à ParkC.

O Senhor Vereador João Esgalhado disse desconhecer a existência naquele local de lugares não afectos à ParkC com excepção dos afectos aos Vereadores, pelo que solicitou que fique registado em acta o seu voto contra, uma vez que existindo um processo de litígio em Tribunal com a ParkC por incumprimentos contratuais que têm a ver com o número de lugares à superfície, se estará a agravar o problema e dar razões ao litigante nesse processo judicial, caso se confirme que efectivamente os lugares lhe foram concedidos, e que fique em acta este seu voto contra e a razão.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse que iriam votar favoravelmente este ponto confiando na palavra do Presidente da Câmara.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, a abstenção do Senhor Vereador Pedro Silva e com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros, Paulo Rosa, Victor Pereira, Graça Sardinha e Serra dos Reis, deliberou conceder à Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Extensão da Covilhã, três lugares de estacionamento reservado, devidamente demarcados, no largo das traseiras do edifício dos Paços do Concelho.

5.3 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Loteamentos

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, com data de 16/07/2013, sobre as obras de urbanização do loteamento sito na E.N. 18, freguesia de Canhoso, titulado pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 22/99, a que se refere o processo de loteamento n.º 232, em nome de Maria Teresa Abreu Oliveira Santos Silva e Outra, propondo, face às recepções definitivas efectuadas, a extinção do valor da caução do contrato de obras de urbanização, sob a forma de garantia bancária com o n.º 0270 000226 688 0019, do banco CGD, actualmente no montante de 20.481,00 €

A Câmara, face à informação técnica dos serviços, deliberou autorizar a extinção da caução prestada no contrato de obras de urbanização do loteamento sito na E.N. 18, na freguesia de Canhoso, actualmente no valor de 20.481,00 €, respeitante à operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 22/99, em nome de Maria Teresa Abreu Oliveira Santos Silva e Outra.

b) Numeração de edifícios

Presente informação datada de 17/07/2013, da Divisão de Gestão Urbanística, apensa ao processo n.º 205/91, que propõe a atribuição do n.º 9 de polícia à edificação situada na Alameda Pêro da Covilhã, freguesia de Boidobra, prédio inscrito na respectiva matriz sob o artigo 863º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 472/19941229, em que é requerente J. António Pinho Combustíveis, Lda.

A Câmara deliberou atribuir o número 9 de polícia ao edifício situado na Alameda Pêro da Covilhã, freguesia de Boidobra, prédio inscrito na respectiva matriz sob o artigo 863º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 472/19941229, requerido por J. António Pinho Combustíveis, Lda.

5.5 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presente minuta de protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal a celebrar com as Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Aquecimento dos estabelecimentos de ensino das freguesias no ano lectivo 2013/2014:

Junta de Freguesia	Valor a transferir
Barco	1.000,00 €
Cantar Galo	2.000,00 €
Casegas	2.000,00 €
Cortes do Meio	1.000,00 €
Coutada	2.000,00 €
Dominguiso	2.000,00 €
Erada	1.000,00 €
Ferro	2.000,00 €
Orjais	2.000,00 €
Paul	2.000,00 €
Peraboa	2.000,00 €
Peso	4.000,00 €
S. Jorge da Beira	2.000,00 €
Santa Maria	4.000,00 €
Tortosendo	4.000,00 €
Unhais da Serra	4.000,00 €
Vale Formoso	2.000,00 €
Vales do Rio	750,00 €
Verdelhos	4.000,00 €
Vila do Carvalho	4.000,00 €
Total	47.750,00 €

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, nos termos da minuta aprovada.

Assistentes Operacionais para os Jardins-de-Infância no ano lectivo 2013/2014:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Aldeia S. Francisco de Assis	Contratação de uma trabalhadora não docente para o Jardim-de-Infância da Barroca Grande	6.886,22 €

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

Dominguio	Contratação de uma trabalhadora não docente para o Jardim-de-Infância de Dominguio	6.886,22 €
Orjais	Contratação de uma trabalhadora não docente para o Jardim-de-Infância de Orjais	6.886,22 €
Ourondo	Contratação de uma trabalhadora não docente para o Jardim-de-Infância de Ourondo	6.886,22 €
S. Jorge da Beira	Contratação de uma trabalhadora não docente para o Jardim-de-Infância de S. Jorge da Beira	6.886,22 €
S. Martinho	Contratação de uma trabalhadora não docente para o Jardim-de-Infância de A Lã e a Neve	6.886,22 €
Teixoso	Contratação de uma trabalhadora não docente para o Jardim-de-Infância do Teixoso	6.886,22 €
Unhais da Serra	Contratação de uma trabalhadora não docente para o Jardim-de-Infância de Unhais da Serra	6.886,22 €
	Total	55.089,76 €

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, nos termos da minuta aprovada.

Componente de Apoio à Família nos Jardins de Infância no ano lectivo 2013/2014:

Presente minuta de protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal a celebrar com as Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes

Junta de Freguesia	Objectivo	Valor a transferir
Aldeia de S. Francisco de Assis	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância da Barroca Grande	5.209,71 €
Boidobra	Contratação de duas trabalhadoras não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim de Infância de Boidobra	10.419,42 €
Canhoso	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância do Canhoso	10.419,42 €
Cantar Galo	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Cantar Galo	5.209,71 €
Conceição	Contratação de cinco trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário nos Jardins-de-Infância dos Penedos Altos e Rodrigo	26.048,55 €

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

Cortes do Meio	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Cortes do Meio	5.209,71 €
Coutada	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância da Coutada	2.316,60 €
Dominguiso	Contratação de duas trabalhadoras não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância do Dominguiso	10.419,42 €
Orjais	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Orjais	5.209,71 €
Ourondo	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância do Ourondo	5.209,71 €
Paúl	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância do Paul	10.419,42 €
Peraboa	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Peraboa	5.209,71 €
Peso	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Peso	5.209,71 €
S. Jorge da Beira	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de S. Jorge da Beira	5.209,71 €
São Martinho	Contratação de cinco trabalhadoras não docentes para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância “A Lã e a Neve”, duas para o Jardim-de-Infância do Refúgio e duas para o Jardim-de-Infância de Santo António	26.048,55 €
Santa Maria	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de S. Silvestre	10.419,42 €
Teixoso	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância do Teixoso	10.419,42 €
Tortosendo	Contratação de três trabalhadoras não docentes para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância “Os Loureiros” e duas para o Jardim-de-Infância “Ovo Mágico”	15.629,13 €
Unhais da Serra	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Unhais da Serra	5.209,71 €
Vale Formoso	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Vale Formoso	5.209,71 €

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

Vales do Rio	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Vales do Rio	5.209,71 €
Verdelhos	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Verdelhos	5.209,71 €
Vila do Carvalho	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Vila do Carvalho	5.209,71 €
	Total	200.285,58 €

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, nos termos da minuta aprovada.

Acompanhamento do serviço de refeições nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo no ano lectivo 2013/2014

Presente minuta de protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal a celebrar com as Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Aldeia de S. Francisco de Assis	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 da Barroca Grande	1.581,00 €
Boidobra	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 da Boidobra	2.106,00 €
Canhoso	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para a EB1 do Canhoso	3.162,00 €
Conceição	Contratação de quatro trabalhadoras não docentes as EB1 dos Penedos Altos e do Rodrigo	8.424,00 €
Cortes do Meio	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Cortes do Meio	2.106,00 €
Coutada	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 da Coutada	2.106,00 €
Dominguiso	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para a EB1 do Dominguiso	4.212,00 €
Ferro	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 Jardim	2.106,00 €
Orjais	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Orjais	2.106,00 €
Ourondo	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 do Ourondo	1.581,00 €

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

Paul	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 do Paul	1.581,00 €
Peraboa	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 D. Maria Amália de Vasconcelos	2.106,00 €
Peso	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 do Peso	2.106,00 €
S. Jorge da Beira	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de S. Jorge da Beira	1.581,00 €
São Martinho	Contratação de quatro trabalhadoras não docentes para as EB1 “A Lã e a Neve”, Santo António e Refúgio	8.424,00 €
Santa Maria	Contratação de três trabalhadoras não docentes para a EB1 S. Silvestre e Pêro da Covilhã	6.318,00 €
Teixoso	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para a EB1 do Teixoso	4.212,00 €
Tortosendo	Contratação de quatro trabalhadoras não docentes para as EB1 Montes Hermínios e Largo da Feira	8.424,00 €
Unhais da Serra	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Unhais da Serra	1.581,00 €
Vale Formoso	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Vale Formoso	2.106,00€
Vales do Rio	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Vales do Rio	2.106,00 €
Verdelhos	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Verdelhos	2.106,00 €
Vila do Carvalho	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para a EB1 de Vila do Carvalho	3.162,00 €
	Total	75.303,00 €

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, nos termos da minuta aprovada.

Transportes Escolares – Ano lectivo 2013/2014

Presente minuta de protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal a celebrar com a Junta de Freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva Assembleia de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indicam, documento apenso à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objecto	Valor
Cortes do Meio	Transporte de alunos oriundos dos lugares da Bouça e Ourondinho para a EB1 de Cortes do Meio	5.500,00 €
	Total	5.500,00 €

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Cortes do Meio, nos termos da minuta aprovada.

b) Protocolos de colaboração

Fornecimento de Refeições – ano lectivo 2013/2014:

Presente a proposta n.º. 85/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, datada de 03/07/2013, que em matéria de acção social escolar, propõe a celebração de protocolos de colaboração com entidades terceiras, discriminadas no mapa anexo à referida proposta, de forma a ser garantido o fornecimento de refeições ao nível das escolas básicas do 1º ciclo e jardins-de-infância do concelho, no ano lectivo 2013/2014 e nos termos da minuta de protocolo de prestação de serviços, documentos que ficam apensos à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolos de colaboração com as entidades a seguir mencionadas, nos termos da minuta de protocolo de prestação de serviços, com vista ao fornecimento de refeições ao nível das Escolas Básicas do 1º ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho, no ano lectivo 2013/2014, ao preço unitário mencionado no quadro seguinte, no valor estimado de 411.565,32 €, sendo 163.123,49 € correspondente ao ano de 2013 e 248.441,83 € ao ano de 2014:

Instituição	Estabelecimento de Ensino	Valor unitário
Associação Centro Social do Sagrado Coração de Maria do Ferro	EB1 Alpendre e Jardim	2,50 €
Cantina Escolar de Peraboa	EB1 D. M ^a Amália Vasconcelos e JI	1,95 €
Cantina Escolar do Teixoso	EB1 do Teixoso e JI	1,95 €
Cantina Escolar do Tortosendo	EB1 Largo da Feira	1,95 €
Centro Comunitário Multisserviços das Minas da Panasqueira	EB1 e JI da Barroca Grande	2,50 €
Centro de Apoio a Crianças e Idosos de Cortes	EB1 de Cortes do Meio	2,50 €
Centro de Assistência Social de Dominguiso	EB1 do Dominguiso e JI	2,50 €
Centro de Dia de Orjais	EB1 e JI de Orjais	2,50 €
Centro de Dia de Vale Formoso	EB1 de Vale Formoso e JI	2,50 €
Centro de Solidariedade Social de S. Jorge da Beira	EB1 e JI de S. Jorge da Beira	2,50 €
Centro Paroquial de Assistência de N ^a Sra. das Dores Paul	EB1 do Paul	2,50 €
Centro Paroquial de Assistência e Formação Social da Erada	EB1 da Erada	2,50 €
Centro Social Comunitário do Peso	EB1 e JI do Peso	2,50 €
Centro Social da Coutada	EB1 e JI da Coutada	2,50 €
Centro Social de Vales do Rio	EB1 e JI de Vales do Rio	2,50 €

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

Centro Social e Cultural de Casegas	EB1 de Casegas	2,50 €
Centro Social e Cultural de St. Aleixo	EB1 e JI de Unhais da Serra	2,50 €
Centro Social e Cultural de Verdelhos	EB1 e JI de Verdelhos	2,50 €
Centro Social Jesus Maria José	EB1 e JI Dominguiso	2,50 €
Centro Social N. Sra. da Conceição	EB1 e JI de Vila do Carvalho	2,50 €
EB 2º Ciclo Pêro da Covilhã	4º ano das EB1 que frequentem a escola sede do Agrupamento	1,68 €
EB 2º e 3º Ciclos do Paúl	Projecto Oferta Educativa Agrup.	1,68 €
EB 2º e 3º Ciclos do Tortosendo	JI Loureiros	1,68 €
EB Integrada de S. Domingos	EB1 de S. Domingos	1,68 €
Instituto de Apoio Social do Ourondo	EB1 e JI do Ourondo	2,50 €

Transportes Escolares – Ano lectivo 2013/2014:

Presente a proposta nº. 87/2013, de 03/07/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que na sequência da aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2013/2014 por deliberação tomada em reunião de 07/06/2013, propõe celebrar com as entidades a seguir identificadas e com os montantes a financiar pelo Município, constantes do quadro seguinte, protocolos de acordo de fornecimento de serviços públicos de transporte de alunos de vários lugares para as escolas básicas, nos termos da minuta de protocolo anexa à referida proposta, documentos apensos à acta.

Entidade	Lugares servidos	Valor
ATF-Auto Transportes do Fundão, Lda.	EB2/3 Paul > Casegas, Sobral, Aldeia S. Francisco Assis e anexas, S, Jorge da Beira e anexas	34.000,00 €
Centro Social de Vale Formoso	Qtª. Peneira > EB1 Vale Formoso	5.500,00 €
Centro Social e Cultural Stº. Aleixo	Terra da Senhora > EB1 Unhais da Serra	5.500,00 €
	Total	45.000,00 €

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de acordo para o fornecimento de serviço público de transporte de alunos, nos termos da minuta aprovada.

c) Aquisição de material para a CAF – Componente de Apoio à Família

Presente a proposta nº. 89/2013, de 03/07/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar para o ano lectivo 2013/2014, propõe a aquisição de material didáctico-pedagógico a distribuir pelos Jardins de Infância consoante o número de alunos por salas de aula de cada estabelecimento de ensino, no montante de 8.696,00 € transferindo para os Agrupamentos de Escolas do Concelho as verbas a despender com a aquisição dos materiais, contra a apresentação do comprovativo da despesa efectuada, documentos apensos à acta.

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

Agrupamentos de Escolas	N.º de crianças	Valor
A Lã e a Neve	118	1.848,00 €
Entre Ribeiras	49	1.072,00 €
Pêro da Covilhã	164	2.676,00 €
Teixoso	69	1.228,00 €
Tortosendo	100	1.872,00 €
	Total	8.696,00 €

A Câmara deliberou autorizar a despesa com a aquisição de material didáctico-pedagógico a distribuir pelos Jardins de Infância, consoante o número de alunos por salas de aula de cada estabelecimento de ensino, no montante de 8.696,00 €, transferindo para os Agrupamentos de Escolas do Concelho as verbas a despende com a aquisição dos materiais, contra a apresentação do comprovativo da despesa efectuada.

d) Transportes Escolares

Presente a proposta n.º. 90/2013, de 03/07/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que na sequência da aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2013/2014 por deliberação tomada em reunião de 07/06/2013, propõe que sejam salvaguardadas as despesas decorrente da activação dos títulos de transporte escolar, com as empresas ATF – Auto Transportes do Fundão, S.A. e Joalto – Rodoviária das Beiras, S.A., estimando-se um valor de 242.348,10 € sendo que 96.939,20 € dizem respeito ao ano económico de 2013 e 145.408,90 € ao ano económico de 2014, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou autorizar a despesa decorrente da activação dos títulos de transporte escolar para o ano lectivo 2013/2014, com as empresas ATF – Auto Transportes do Fundão, S.A. e Joalto – Rodoviária das Beiras, S.A., estimada em 242.348,10 € sendo que 96.939,20 € dizem respeito ao ano económico de 2013 e 145.408,90 € ao ano económico de 2014.

e) Habitação Social**Permutas**

Presente a informação n.º. 50/2013, de 19/07/2013 do Serviço de Habitação, propondo a permuta de fogo de habitação social municipal à munícipe identificada no quadro seguinte:

Nome	localização anterior	Tipo	nova localização	Tipo
Maria da Conceição dos Santos Mogo	Urb. Nogueiras, Bl. 15, r/c Esq.	T2	Urb. Nogueiras, Bl. 16 – 1.º Dr.	T2

A Câmara deliberou autorizar a permuta de habitação à munícipe Maria da Conceição dos Santos Mogo para a Urbanização das Nogueiras, Bloco 16 – 1.º Dt.º - Teixoso.

Anulação de dívidas de rendas de habitação

Maria Fernanda Massana Barbas – Urbanização das Nogueiras, Bloco 4 – r/c Dto. – Teixoso

Presente a informação n.º 52/2013 do Serviço de Habitação, datada de 21/07/2013, respeitante à dívida por falta de pagamento de rendas da inquilina Maria Fernanda Massana Barbas, que residiu na Urbanização das Nogueiras, Bloco 4 – r/c Dt.º – Teixoso.

Na sequência das diligências encetadas para a regularização da dívida por parte do Gabinete de Fontes Neves & Associados – Sociedade de Advogados RL, foi prestada informação de que a ex-inquilina está desempregada, pelo que perante a inexistência de rendimentos penhoráveis e desconhecimento da existência de quaisquer outros bens susceptíveis de penhora, a instauração de acção executiva com vista à recuperação de dívida em falta de pagamento de rendas, cujo valor é de 4.758,00 € não tem viabilidade.

A Câmara, atento a informação do Gabinete de Fontes Neves & Associados – Sociedade de Advogados RL, deliberou arquivar o processo administrativo de instauração de acção executiva com vista à recuperação de dívida em falta de pagamento de rendas no valor é de 4.758,00 € e anular o correspondente débito.

f) Regulamento de Hortas Urbanas e Sociais da Covilhã

Presente, após o decurso do prazo para consulta pública de harmonia com o previsto no Código do Procedimento Administrativo e deliberação de 24 de Maio de 2013, o Regulamento de Hortas Urbanas e Sociais da Covilhã, que estabelece o Programa de Hortas Sociais com vista à atribuição de parcelas de terreno para a criação de hortas, pelos municípios, proporcionando a prática de uma actividade ao ar livre e a ligação das populações ao território e uma actividade rural característica da região de que fazem parte, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar o Regulamento de Hortas Urbanas e Sociais da Covilhã.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os efeitos mencionados na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da mesma disposição legal.

g) Hortas Urbanas e Sociais da Covilhã – cedência de terrenos em regime de contrato de comodato

Presente informação n.º 195, datado de 15/07/2013, do Serviço de Património Municipal, que submete à aprovação a celebração de protocolo em regime de colaboração com a Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor tendo por objecto a cedência, a título gratuito, do prédio urbano, terreno para construção, inscrito na matriz predial da Freguesia de Conceição sob o art.º 3.174 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 112/19851003, com uma área de 5.000,00 m², sito na Quinta das Rosas – Covilhã, da qual é proprietária, para implementação do projecto de Hortas Sociais e Urbanas da Covilhã e prazo indeterminado, em regime de comodato, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou celebrar protocolo de colaboração com a Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, para a cedência a título gratuito, do prédio urbano, terreno para construção, inscrito na matriz predial da Freguesia de Conceição sob o art.º 3.174 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 112/19851003, com uma área de 5.000,00 m², sito na Quinta das Rosas – Covilhã, do qual a referida Associação é proprietária, para implementação do projecto de Hortas Sociais e Urbanas da Covilhã e prazo indeterminado, em regime de comodato.

h) Apoios

Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Covilhã

Presente a proposta n.º 95/2013, datada de 23/07/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município em conjugação com as Conferências Vicentinas do Concelho, com o objectivo de ajudar as famílias mais carenciadas, propõe a atribuição de um subsídio ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos e alimentação, entre outras, realizadas no mês de Junho de 2013, no valor de 2.723,00 €

A Câmara deliberou conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 2.723,00 €, para apoio nas despesas realizadas no mês de Junho de 2013, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

5.6 - DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Toponímia

Largo Centro Cívico – Covilhã

Presente a proposta nº. 96/2013, de 25/07/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que na sequência do pedido formulado pelos CTT – Correios de Portugal, S.A., propõe a atribuição do topónimo Largo Centro Cívico, delimitado pela Rua Visconde da Coriscada, Rua Capitão Alves Roçadas e Rua de S. Tiago.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar o seguinte topónimo na freguesia de S. Pedro: Largo Centro Cívico, delimitado pela Rua Visconde da Coriscada, Rua Capitão Alves Roçadas e Rua de S. Tiago.

b) Apoios

C.C.D. Grupo Recreativo Vitória de Santo António

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara datada de 18/07/2013, de atribuição de um apoio financeiro ao C.C.D. Grupo Recreativo Vitória de Santo António, conforme requerido, para a realização do XVIII Encontro Nacional de Folclore.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº. 4 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder ao C.C.D. Grupo Recreativo Vitória de Santo António, um apoio financeiro no valor de 500,00 € para a realização do XVIII Encontro Nacional de Folclore.

Concluídos os trabalhos da presente reunião, o Senhor Vereador Victor Pereira fez a seguinte declaração de voto:” Votamos favoravelmente os pontos não excluídos e reiterando mais uma vez que temos uma reunião ordinária que pode ser realizada no dia que está previsto e a total e incondicional e absoluta disponibilidade dos Vereadores do Partido Socialista para discutir qualquer assunto seja ele qual for, obviamente os mais candentes, os mais urgentes que têm prioridade, em qualquer dia do mês de Agosto, desde que cheguem a tempo e horas os documentos, neste caso aqui os documentos já estão presentes. Analisadas as questões estamos disponíveis para discutir, deliberar e votar e ir ao encontro das pretensões sem por em causa o que quer que seja e que ninguém venha dizer que fica em perigo isto ou aquilo, porque há a total disponibilidade para reunir e portanto, Sr. Presidente da Câmara, eu reiterava o pedido ou a reunião ordinária habitual ou uma reunião extraordinária. Eu proponha que ficasse hoje agendada uma reunião extraordinária e que fique claro que se estes assuntos não forem deliberados é por culpa do Sr. Presidente da Câmara e dos seus três Vereadores.”

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções do público.

ACTA DA REUNIÃO DE 02/08/2013

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 10,50 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Júlio Manuel de Sousa Costa, Chefe de Divisão, em substituição de Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 1.150.983,26 €

O Presidente, _____

**Júlio Manuel de Sousa Costa, Chefe de Divisão de Finanças do Departamento de
Administração Geral** _____